

14 — Publicação das listas e publicação das provas — a marcação das provas e as listas de candidatos admitidos e ou excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Dulce Monteiro Baeta Fernandes Gil Agostinho, assessora de serviço social do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Alice Margarida Costa Lopes Garrido, técnica superior de 1.ª classe de serviço social do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.
- 2.º Dr.ª Maria Paula Fernandes Rodrigues Namora, técnica superior principal (serviço social) do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Rosa Maria Costa da Silva, técnica superior de 1.ª classe (serviço social) do Centro Hospitalar de Coimbra.
- 2.º Dr.ª Susana Maria Pinheiro de Carvalho Aleixo, técnica superior de 2.ª classe (serviço social) do Centro Hospitalar de Coimbra.

28 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

Aviso n.º 9029/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso na categoria de assistente de cardiologia.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento do Lugar de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberações do conselho de administração da ARS Norte de 26 de Janeiro de 2005 e do conselho de administração deste Hospital de 20 de Abril de 2005 e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, se encontra aberto concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 529/93, de 18 de Maio.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — O concurso é institucional, aberto aos médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento do lugar posto a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento deste.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de especialista de cardiologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Local de trabalho — no Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso, bem como noutras instituições com as quais este Hospital possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — Regime de trabalho — o horário correspondente ao regime de trabalho que for distribuído aos candidatos providos poderá ser desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo de apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso e entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional;
- c) Referência à data de abertura do concurso, identificando a área profissional a que concorre;
- d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.4 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

8 — A falta dos documentos previstos nas alíneas *a*), *b*) ou *d*) do n.º 7 implica a exclusão da lista de candidatos.

8.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — O método de selecção a utilizar no concurso é o de avaliação curricular, conforme estipulado na secção VI, n.º 26, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Lino Marques Simões, chefe de serviço de cardiologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria de Lurdes da Costa Pimentel, assistente de cardiologia do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.
Dr. Paulo Manuel de Campos Paiva Ferreira da Silva, assistente de cardiologia do Hospital de São João de Deus — Vila Nova de Famalicão.

Vogais suplentes:

- Dr. Vítor Manuel de Sousa Chaves Alves Sanfins, assistente de cardiologia do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães.
Dr.ª Ângela Maria Ferreira Ribeiro, assistente de cardiologia do Centro Hospitalar do Alto Minho.

11 — O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

22 de Setembro de 2005. — O Administrador Executivo, *Carlos Oliveira*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 9030/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para técnico superior principal de serviço social.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por deliberação de 6 de Setembro de 2005 do conselho de administração, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar vago de técnico superior principal de serviço social do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro. Trata-se de concurso de acesso para lugares de carreira vertical com dotação global, não circunscrito aos funcionários do mesmo, dado que a totalidade dos lugares não está totalmente preenchida.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários públicos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro.